

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA</p> <p>Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Média e Alta Complexidade saude.trabalhador@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3725		Coordenação da Central de Remoções de Piraquara
			Código: POP UE16
	ACIDENTE DE TRABALHO		Revisão: 03/02/2022
	Elaborador: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Revisor: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Data da elaboração: 18/10/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento operacional padrão refere-se ao atendimento, abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e notificação quando ocorre acidente em serviço, que é um evento súbito, indesejado ou inesperado em relação ao momento da ocorrência, do qual possa resultar ou não dano físico ou psíquico ao servidor, relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo e ou função exercida, podendo causar danos materiais e econômicos à instituição.

2. EXECUTORES

- ✓ Todos os profissionais dos serviços de saúde públicos.

3. OBJETIVOS

- ✓ Estabelecer procedimentos e etapas a serem seguidos quando da ocorrência de acidentes de trabalho.

4. MATERIAIS

- ✓ Água
- ✓ Sabão;
- ✓ Solução estéril;
- ✓ Testes rápidos de HIV, hepatites B e C;
- ✓ Ficha de notificação de acidente de trabalho;
- ✓ CAT.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1 Acidente com perfuro cortante, ou acidente com sangue na região ocular:

- ✓ Limpar imediatamente o local perfurado com água e sabão;
- ✓ Lavar os olhos com solução estéril abundantemente;
- ✓ Comunicar imediatamente a chefia imediata;
- ✓ Realizar notificação e CAT;
- ✓ Se possível realizar o teste rápido de HIV e Hepatite B e C no paciente;
- ✓ Caso positivo o exame do paciente, o trabalhador deverá ser encaminhado ao Hospital do Trabalhador, com a CAT, notificação e laudo dos testes preenchidos;

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Média e Alta Complexidade saude.trabalhador@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3725		Coordenação da Central de Remoções de Piraquara
			Código: POP UE16
	ACIDENTE DE TRABALHO		Revisão: 03/02/2022
	Elaborador: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Revisor: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Data da elaboração: 18/10/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

- ✓ Caso teste rápido negativo ou não seja possível realizar o teste rápido no paciente, o trabalhador deverá ser encaminhado ao Hospital do Trabalhador, com a CAT, notificação e laudo dos testes preenchidos;
- ✓ Tirar cópia da notificação e da CAT e encaminhar a vigilância epidemiológica/vigilância do trabalhador.
- ✓ Encaminhar a cópia da notificação e da CAT para o Departamento de Gestão do Trabalho (SMS) no caso de acidente com servidor municipal.

5.2 Acidente com líquidos (vacinas, medicamentos, produtos de limpeza) na região ocular:

- ✓ Em caso de acidente com a membrana ocular, irrigar os olhos com água limpa ou solução estéril;
- ✓ Comunicar imediatamente a chefia imediata;
- ✓ Realizar notificação e CAT;
- ✓ Realizar o atendimento na unidade de saúde, caso necessário encaminhar o servidor ao UPA para atendimento;
- ✓ Caso acidente seja com imunobiológicos, dar seguimento ao atendimento no CTA com a infectologista;
- ✓ Encaminhar a notificação e a CAT para a vigilância epidemiológica/vigilância do trabalhador;
- ✓ Encaminhar a cópia da notificação e da CAT para o Departamento de Gestão do Trabalho (SMS) no caso de acidente com servidor municipal.

5.3 Outros acidentes no ambiente de trabalho ou no deslocamento:

- ✓ Realizar o atendimento de acordo com o acidente, se necessário encaminhar a UPA;
- ✓ Comunicar imediatamente a chefia imediata;
- ✓ Realizar notificação e CAT;
- ✓ Encaminhar a notificação e a CAT para a vigilância epidemiológica/vigilância do trabalhador;
- ✓ Encaminhar a cópia da notificação e da CAT para o Departamento de Gestão do Trabalho (SMS) no caso de acidente com servidor municipal.

6. OBSERVAÇÕES

- ✓ Para servidores municipais, vítimas de acidente de trabalho, que negarem-se realizar a rotina proposta pela Instituição devem estar cientes do fato e assinar termo de recusa ao atendimento, o qual deve ser encaminhado ao Departamento de Gestão do Trabalho para arquivamento. A coordenação do serviço deverá encaminhar o relato do ocorrido por 1 DOC para chefia imediata.

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Média e Alta Complexidade saude.trabalhador@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3725		Coordenação da Central de Remoções de Piraquara
			Código: POP UE16
	ACIDENTE DE TRABALHO		Revisão: 03/02/2022
	Elaborador: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Revisor: Fernanda Machado e Ariela Cristine Borja	Data da elaboração: 18/10/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Alteração
01	5	Atualização dos tipos de acidente	03/02/2022

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat>São Paulo. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação da Atenção Básica. Manual técnico: procedimento e legislação para risco biológico – Biossegurança na saúde nas Unidades Básicas de Saúde/ Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica. 2. ed. - São Paulo: SMS, 2016. Acesso em: